

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 1096M/2023

A aluna **IZADORA MARTTA CISSESKI GNOATO**, da turma **2B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe está **usando marcara encobrir o pircing no nariz.**

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXIV - é vedado apresentar-se para atividades escolares, extracurriculares e deslocamentos utilizando óculos escuros, brincos, pulseiras, bonés e piercing;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou **perante o corpo de alunos;**

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **29** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 24 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____